



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 096/2022

**Ementa:** Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para o Sistema de Ouvidoria do CREA/RN, incluindo o e-SIC - Sistema de Informação ao Cidadão.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**Considerando** a necessidade exposta no Protocolo nº 4648295/2022, quanto a mudança de fiscal de contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para o Sistema de Ouvidoria do CREA/RN, incluindo o e-SIC - Sistema de Informação ao Cidadão – Contrato nº 030/2020 - RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (4538014/2020);

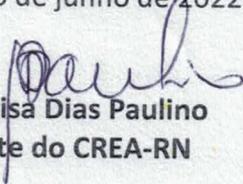
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora **RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO**, matrícula nº 12193, para Fiscal do Contrato nº 030/2020, firmado com a RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.749.575/0001-03, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula 18231.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 06 de junho de 2022.

  
Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente do CREA-RN

**CIENTE:**

*Ciente,  
06/06/2022  
Elida Simone Fernandes de Lima*

*Ciente em  
06/06/2022  
Ana Adalgisa Dias Paulino*